



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município

Dia 17 de Agosto de 2018  
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano XII

Nº 1498



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**DECRETO Nº 2099, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

*“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E A REVERSÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Reversão é o retorno à atividade, de servidor aposentado por invalidez quando, por junta médica oficial, forem declarados insubsistentes os motivos determinantes da aposentadoria, conforme dispõe o art. 43 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que a reversão far-se-á no mesmo cargo ou no cargo resultante de sua transformação. Encontrando-se provido o cargo, o servidor exercerá suas atribuições como excedente até a ocorrência de vaga (art. 44, *caput* e parágrafo único do Estatuto do Servidor Público Municipal);

**CONSIDERANDO** que no exame médico pericial revisional da aposentadoria por invalidez, realizado no dia 10/07/2018, não foi constatada a persistência da invalidez, sendo determinada a cessação da aposentadoria por invalidez, nos termos do art. 49, inciso I e II do Decreto nº 3.048 de 06/05/1999.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica revogada a aposentadoria por invalidez concedida à servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 14826, no cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, possibilitando o retorno às suas atividades laborativas, conforme artigos 43 e 44 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, tendo em vista a insubsistência dos motivos determinantes para a concessão da aposentadoria por invalidez, conforme comunicado da decisão pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, requerimento 155128889.

**Art. 2º** - Fica revogado o Decreto 1256 de 02 de janeiro de 2014.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/08/2018.

Monte Carmelo, 16 de agosto de 2018.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
*Prefeito Municipal de Monte Carmelo*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 8840, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

*“Designa servidor que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o (a) servidor (a) ALESSANDRA JANUÁRIO PIRES DE OLIVEIRA, matrícula 440776, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 02/08/2018 a 31/12/2018, para atuar na E. M. Celso Bueno em substituição à desistência da servidora Antônia do

Espírito Santo Menezes Lima.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/08/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 16 de agosto de 2018.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 8841, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

*“Faz contratação que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar ALEXANDRA DE OLIVEIRA PINTO BOTELHO, matrícula 440779, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 10/08/2018 a 31/12/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/08/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 16 de agosto de 2018.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 8842, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

*“Faz contratação que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar GIOVANNA ALVES MIRANDA, matrícula 440777, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 08/08/2018 a 31/12/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/08/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 16 de agosto de 2018.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PORTARIA Nº 8843, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar GISELY GONÇALVES SATURNINO, matrícula 440770, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/08/2018 a 31/12/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 16 de agosto de 2018.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PORTARIA Nº 8844, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

*"Faz exoneração que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar JUCELIA BATISTA FERNANDES, matrícula 440734, ocupante do cargo de PEB-I, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 11/08/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 16 de agosto de 2018.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PORTARIA Nº 8845, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar LARISSA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 440775, para o cargo de PSICÓLOGO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 08/08/2018 a 31/12/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/08/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 16 de agosto de 2018.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PORTARIA Nº 8846, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

*Faz nomeação que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear NAESSA CORREA SILVA MARQUES, matrícula 440778, para o cargo de CH DE DEPARTAMENTO DAD-02, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/08/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo-MG, 16 de agosto de 2018.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PORTARIA Nº 8847, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar NEIDILANE APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 440774, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 07/08/2018 a 31/12/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/08/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 16 de agosto de 2018.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PORTARIA Nº 8848, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

*"Faz exoneração que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido RAPHAEL MUNDIM RODRIGUES, matrícula 440498, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 13/08/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 16 de agosto de 2018.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PORTARIA Nº 8849, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

*"Designa servidor que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o (a) servidor (a) ROSILENE PIRES DAVI CANDIDO, matrícula 440772, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 06/08/2018 a 31/12/2018, com atuação na EMEI Professor Armando do Prado Cortes, em substituição à licença INSS da servidora Stefania de Oliveira Silva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/08/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 16 de agosto de 2018.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PORTARIA Nº 8850, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

*"Determina a penalidade de advertência em Processo Administrativo Disciplinar".*

A Procuradora Geral do Município, Dra. Iolanda Gomes Sunahara, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 366/2007, e com fundamento nos artigos 210 e seguintes, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município,

**CONSIDERANDO** o julgamento proferido com base no teor do relatório final da Comissão Disciplinar, de fls. 76-85, instaurada pela Portaria nº 8757 de 11 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município, edição 1459, resolve,

**Art. 1º**- Aplicar, com fundamento no artigo 192, do Estatuto dos Servidores Públicos, a pena de **ADVERTÊNCIA**, ao servidor J.S.O.A., matrícula 27880, considerando a natureza da infração cometida e os danos que dela provieram para o serviço público por violação ao disposto no artigo 178, incisos I e III do Estatuto dos Servidores de Monte Carmelo.

**Art. 2º**- Determinar que o Setor de Recursos Humanos adote as providências pertinentes visando ao cumprimento da penalidade aplicada.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 16 de agosto de 2018.

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Nº 55/2018.**

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 29 de agosto de 2018, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial SRP – nº 55/2018, tipo Menor Preço por item. Cujo Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Realização de Cirurgias de Facomeulsificação com Implante de Lente Intraocular Dobrável "Cirurgias de Cataratas" para atender aos Pacientes do Município de Monte Carmelo - MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail [licitacao@montecarmelo.mg.gov.br](mailto:licitacao@montecarmelo.mg.gov.br). O edital encontra-se a disposição dos interessados no site [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br), ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 14 de agosto de 2018. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

[ORGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](mailto:bruna.lais@montecarmelo.mg.gov.br)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](tel:(34)3842-5880)

[ACESSO: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)